

PORTARIA ORDINÁRIA N. 166, DE 02 DE dezembro de 2024

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei n° 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da realização de Curso de Capacitação de Brigadista de Incêndio;

Considerando o Parecer n° 252/2024 e Despacho n° 306/2024 - Procuradoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho n° 1915/2024 - Controle Interno, o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022 e Decreto Municipal n. 406/2023.

Considerando o Despacho n° 1778/2024 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **SILVA E FRANCO SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 54.276.154/0001-30**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n° 304/2022 e Decreto Municipal n. 406/2023, Processo Administrativo Eletrônico n. 3070/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação UNIRG, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL N°.233/2021

